

PORTARIA Nº. 1010/2015

DATA: 05.03.2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do Art. 64 da Lei Orgânica do Município com suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º) - Criar Comissão Permanente de Readaptação, com a função de avaliar e julgar a necessidade de readaptação, autônoma em suas deliberações, composta de três servidores públicos do Município, de acordo com o Art. 7º do Decreto nº 094/2013, de 14.06.2013, ficando nomeados os servidores abaixo:

DESIGNAR:

Sr. Delfino Nunes De Almeida - RG nº 7.518.075-6 SSP/PR e CPF nº 967.522.469-04, CRM/UF 031596/PR – *Médico*

Sra. Priscila Casagrande – RG 9.093.757-0 e CPF 063.448.089-85, CRP/PR 08/14807 – *Psicóloga*

Sra. Ildamir Carnieletto Ferreira Gritti – RG 1.944.121 e CPF 575.018.669-53 – Recursos Humanos

Parágrafo Único – Caberá a Comissão Permanente de Readaptação:

I – proceder à análise dos casos encaminhados para readaptação pela Divisão de Recursos Humanos, definindo os níveis de incapacidade e potencialidade do readaptando;

II – analisar e definir a nova função do servidor, verificando as atribuições compatíveis com a limitação da capacidade laboral do readaptando;

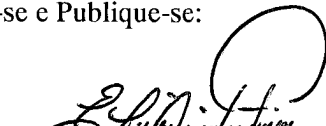
III – solicitar ao Departamento onde será readaptado o servidor, treinamento para a nova função;


IV – acompanhar a readaptação junto à chefia do readaptado, avaliando seu resultado e reabrindo o processo para reavaliação se assim julgar necessário.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nº 830/2013, de 18.06.2013, Portaria nº 840/2013 de 01.08.2013 e Portaria nº 991/2014 de 17.11.2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2015.

Registre-se e Publique-se:


Eliandro Luiz Fichetti,
Prefeito Municipal.


Vitorio Lucini
Diretor Depto. de Administração.